



MOÇÃO DE APELO AO EXMO. SR. LUCEMIR DO AMARAL, DD. PREFEITO MUNICIPAL DE CANAS-SP, DR. DUARTE NOGUEIRA, DD. SECRETÁRIO ESTADUAL DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES DO ESTADO DE SÃO PAULO, DR. ARMANDO COSTA FERREIRA, DD. SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS DO ESTADO DE SÃO PAULO – DER.

Senhor Presidente;

Considerando que a Rodovia Deputado Osvaldo Ortiz Monteiro – SP 062, no trecho que liga a cidade de Lorena-SP a Canas-SP foi totalmente reformada com obras de infraestrutura asfáltica, base, drenagens, com construção de acostamento, novas pontes e até ciclovia;

Considerando que pelas obras realizadas, está de parabéns pelo trabalho realizado toda a equipe do Governo do Estado, bem como toda sua equipe de técnicos que realmente impulsionaram e abriram várias frentes de trabalho na reforma e melhorias das Estradas Vicinais e das Rodovias, as famosas “SP”, conseguindo alcançar com isso uma satisfação muito grande dos usuários;

Considerando que, com todas essas obras, houve um aumento considerável do fluxo de veículos e o trânsito dentro do perímetro urbano da cidade de Canas, na Rodovia SP 62, tornou-se perigoso, principalmente com relação ao transporte de cargas, mesmo porque, os respectivos motoristas insistem em desobedecer as normas de trânsito e, conseqüentemente, o risco a vida dos moradores, transeuntes e toda população que se locomovem às margens da Rodovia aumentou;

Considerando Sr. Presidente, que é dever desta Casa de Leis, juntamente com o Poder Executivo Municipal e neste caso Estadual, promover políticas públicas que possam melhorar a qualidade de vida da população, bem como, cuidar do risco eminente que possa estar a população sofrendo;

Aprovado ☒ Rejeitado ☐ Retirado ☐

1

em: 21/06/16

Por 85 Votos Favoráveis

- Votos Contrários

- Abstenções

- Ausências

Ver. Lucimar Aparecido do Amaral

Presidente



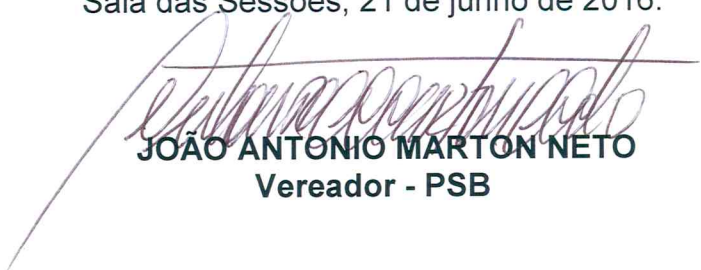
MOÇÃO n.º 41/2016

Secretaria da Câmara

Diante do acima exposto, a **CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS** vem através desta **MOÇÃO DE APELO**, solicitar aos Excelentíssimos Sr. LUCEMIR DO AMARAL, DD. PREFEITO MUNICIPAL DE CANAS, DR. DUARTE NOGUEIRA, DD. SECRETÁRIO ESTADUAL DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES DO ESTADO DE SÃO PAULO, DR. ARMANDO COSTA FERREIRA, DD. SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS DO ESTADO DE SÃO PAULO – DER, QUE DESIGNE UMA AUDIÊNCIA PÚBLICA, A SER REALIZADO NESTA CASA DE LEIS, AFIM DE SER ANALISADO A QUESTÃO DESTE TRÂNSITO NO CENTRO DA CIDADE DE CANAS-SP, CONVIDANDO OS MUNICÍPIES, COMERCIANTES, VEREADORES E A POPULAÇÃO EM GERAL PARA QUE SEJA ENCONTRADAS SOLUÇÕES PARA MINIZAR O PERIGO QUE SE TORNOU O TRÂNSITO NO CENTRO DE CANAS-SP..

Outrossim que se de ciência desta Moção para o Sr. Lucemir do Amaral, DD. Prefeito do Município de Canas, ao Escritório da Renovação Carismática Católica do Brasil – RCC e aos Srs. José Messias Marton Albarello, Adriana Teixeira, Renato Nunes, Paulo Nunes, Paulo Cesar da Silva, Adriano Chicarino, Marcos Ligabo, Pedro Luvisa, Alcides Ferla, Luiz Arnaldo Zanin, Antonio Galvão Freire, Luiz Gustavo Zanin, Geraldo (Droga Zine), Vicente Gáz, Lanchonete da Marlene, Lanchonete do Luiz Carlos, Bar do Celso, Mercearia do Nê Aquino, Bar do Jair, Mercearia Lafaiete, Bar do Toninho do Alto do Cruzeiro, Loja de Materiais para Construção do Mirto e do Nando e demais comercio de nossa cidade.

Sala das Sessões, 21 de junho de 2016.


JOÃO ANTONIO MARTON NETO
Vereador - PSB

Aprovado ☐ Rejeitado ☐ Retirado ☐

2

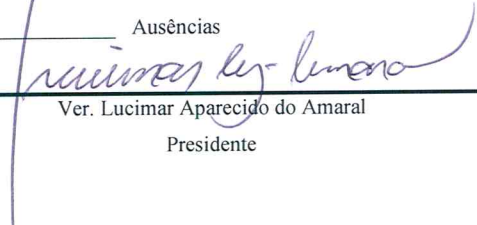
em: ____/____/____

Por _____ Votos Favoráveis

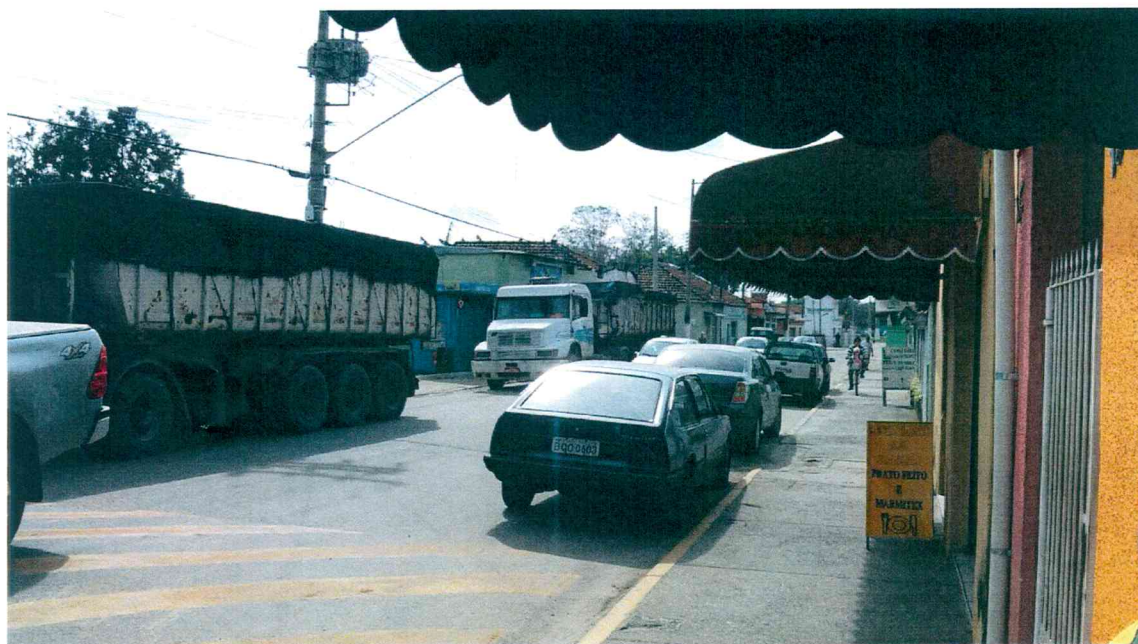
_____ Votos Contrários

_____ Abstenções

_____ Ausências


Ver. Lucimar Aparecido do Amaral

Presidente



Aprovado ☒ Rejeitado ☐ Retirado ☐

3

em: 21/06/16

Por 08 Votos Favoráveis

 Votos Contrários

- Abstenções

 Ausências

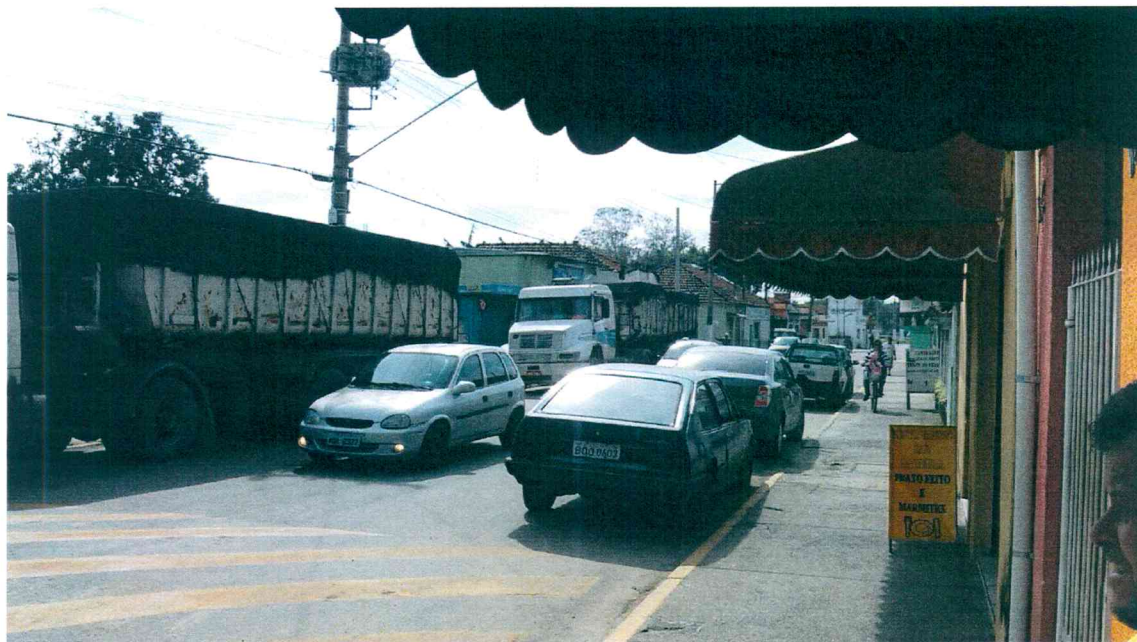
[Assinatura]

Ver. Lucimar Aparecido do Amaral
Presidente



MOÇÃO n.º 41/2016

[Assinatura]
Secretaria da Câmara



Aprovado ☒ Rejeitado ☐ Retirado ☐

4

em: 21/06/16

Por 08 Votos Favoráveis

 Votos Contrários

 Abstenções

 Ausências

[Assinatura de Lucimar Aparecido do Amaral]
Ver. Lucimar Aparecido do Amaral
Presidente



Câmara Municipal de Canas
Estado de São Paulo

Protocolado em

21/06/2016

MOÇÃO n.º 41/2016

Secretaria da Câmara



Aprovado ☒ Rejeitado ☐ Retirado ☐

5

em: 21/06/16

Por 08 Votos Favoráveis

- Votos Contrários

- Abstenções

- Ausências

Lucimar Aparecido do Amaral

Ver. Lucimar Aparecido do Amaral

Presidente